



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

LEI MUNICIPAL Nº 4.920, de 25 de setembro de 2019.

DENOMINA DE RUA MARIA GORETE DOS SANTOS TIZATO NUNES “GORETE TIZATO NUNES” UM LOGRADOURO PÚBLICO NA CIDADE DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Denomina de Rua MARIA GORETE DOS SANTOS TIZATO NUNES “GORETE TIZATO NUNES”, o logradouro público estabelecido na Rua 01, localizado entre as quadras 01, 03, 05 e 17 no Bairro Quatro Colônias, Município de Campo Bom.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 25 de setembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.